



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Alex Diógenes Dias**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, e a Senhora **Simone Bernardino Azevedo**, COINT, para participarem da reunião. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo nº 00111-00009621/2020-07 - AUDIT – Assunto:** Questionamentos do Conselho Fiscal da Terracap - CONFI. O Controlador Interno explanou o assunto objeto do processo, encaminhamento dos apontamentos do Conselho Fiscal, itens 33 e 40, bem como as respostas já ofertadas pelas áreas técnicas. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Parecer da DIJUR, prot. 54288904, e do posicionamento da Auditoria Independente – BDO, prot. 54778148, e considerando que os autos foram remetidos à BIOTIC S.A. para manifestação, aguardará o posicionamento daquela para emitir seu entendimento. **Processo nº 00111-00009622/2020-43 - AUDIT - Assunto:** Questionamentos do Conselho Fiscal da Terracap - CONFI. O Controlador Interno detalhou o assunto objeto do processo, andamento da demanda contida no item 59 dos apontamentos do Conselho Fiscal e as respostas ofertadas pelas áreas técnicas da Terracap para atender à solicitação do Colegiado. O Comitê de Auditoria ao tomar conhecimento das providências adotadas, com respaldo nos termos da lei, está de acordo com a manifestação da Auditoria Independente – BDO, de que *“não existem lançamentos contábeis a serem realizados antes do efetivo reconhecimento do direito a receber da Terracap por parte do GDF”*, prot. 54778949, necessitando da formalização da transferência dos imóveis à Terracap para respaldar com documentos necessários os registros contábeis. Recomendou, ainda, que a Terracap continue buscando junto ao GDF a solução desse processo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Alex Diógenes Dias

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/02/2021, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/02/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 05/02/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **55529960** código CRC= **7654EED5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 55529960